SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 19/2017.
Processo nº 530/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos/SP.
Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
Contratada: Ouromac Comércio de Peças e Serviços Para Veículos Ltda.

I – Fica acrescido ao objeto contratual o valor de R$ 89.378,33 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) correspondendo ao percentual de 23% (vinte e três por cento) do valor total de R$ 388.601,44 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) estimado para fornecimento de peças de reposição e o valor de R$ 22.139,86 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) correspondendo ao percentual de 10% (dez por cento) do valor total de R$ 221.398,56 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o fornecimento de serviços de mão de obra.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R$111.518,19 (cento e onze mil quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos).

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 21 de maio de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes
Superintendente em substituição.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 125/2019.
Pregão Presencial nº 15/2019.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para a rede de esgoto.

O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação.
Ourinhos, 22 de maio de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes – Superintendente em substituição.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Processo nº 545/2018.
Pregão Presencial nº 41/2018.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia.
Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
Ata de Registro de Preços nº 66/2018.
Empresa Detentora: J P Nogueira Borracharia – ME no lote 01 (R$ 24.590,00).
Ourinhos, 22 de maio de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes – Superintendente em Substituição.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Processo nº 514/2018.
Pregão Presencial nº 35/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.
Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
Ata de Registro de Preços nº 67/2018.
Empresa Detentora: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda nos itens 01 (R$142,56) e 28 (R$1.223,50)
Ata de Registro de Preços nº 68/2018.
Empresa Detentora: El Elyon Pneus Eireli ME nos

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OUROMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 530/2017 – Pregão Presencial nº 15/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica acrescido ao objeto contratual o valor de R$ 89.378,33 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) correspondendo ao percentual de 23% (vinte e três por cento) do valor total de R$ 388.601,44 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) estimado para fornecimento de peças de reposição e o valor de R$ 22.139,86 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) correspondendo ao percentual de 10% (dez por cento) do valor total de R$ 221.398,56 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o fornecimento de serviços de mão de obra.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R$111.518,19 (cento e onze mil quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos).

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.01.00 – Superintendência
03.01.01 – Gabinete Superintendência
04.122.0901.2.901 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03.02.00 – Departamento de Administração
03.02.01 – Diretoria de Administração
04.122.0901.2.901 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03.04.00 – Departamento de Operações
03.04.01 – Diretoria de Operações
17.512.0902.2.901 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03.05.00 – Departamento de Limpeza Urbana
03.05.01 – Diretoria de Limpeza Urbana
15.452.0903.2.901 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03.07.00 – Departamento de Coleta de Lixo
03.07.01 – Diretoria de Coleta de Lixo
15.452.0903.2.901 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 21 de maio de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Rodrigo Cesar Gomes
Superintendente
Em Substituição
CONTRATANTE

OUROMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA
Sérgio Yutaka Matuzaki
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maurício Della Tonia
RG nº 8.128.998-0

Adolfo Lepe Tonaki
RG nº 32.750.599-0